



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000490-76.2022.6.01.8000  
INTERESSADO : COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
ASSUNTO :

#### Decisão nº 131 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação do curso **EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% online e Ao Vivo**, com carga horária de 12 horas/aula, junto à empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA** - CNPJ Nº 09.094.3000/0001-51, para capacitação de 3 (três) servidores da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, conforme solicitado nos eventos 0480193 e 0480238.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 4.461,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**.
3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0480273).
4. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASDG) conclui, no Parecer 0481342, que a contratação é juridicamente possível, desde que o curso seja incluído no Plano Anual de Capacitação, o que foi atendido por meio do Despacho 0482754, da Presidência do Tribunal.
5. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SCLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0481255.
6. A necessidade da aquisição está registrada pela unidade demandante (0480193 e 0480238) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* mencionado, **reconheço** a inexigibilidade de licitação no presente caso e **autorizo** a despesa, nos termos do do art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/1993, e o art. 3º da Portaria Presidência n. 144/2021 (0436540).
7. A gestão do eventual futuro contrato será de responsabilidade da servidora *Cristiane Melo de Souza Firmino*, chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SEDES), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. A Gestora deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.
8. À Diretoria-Geral para a ratificação do ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93, se assim entender a autoridade competente.
9. Em sendo ratificado o ato, o procedimento deve ser encaminhado à SPEO para empenho.
10. Em seguida ao gestor do contrato e à SCLC, para publicação do ato de autorização no portal da transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Secretario(a)**, em 21/03/2022, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483040** e o código CRC **9DDC5A96**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0000490-76.2022.6.01.8000  
**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
**ASSUNTO** : Curso de Capacitação. Contratação.

#### Decisão nº 133 / 2022 - PRESI/DG/GADG

Trata-se da contratação do curso EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% online e Ao Vivo, com carga horária de 12 horas/aula, junto à empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA, para capacitação de 3 (três) servidores da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, conforme demanda instruída por meio do Despacho/COFIN (0480238).

2. O Secretário de Administração e Orçamento, por considerar regular o procedimento, autorizou a contratação, nos termos do art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/1993, e o art. 3º da Portaria Presidência n. 144/2021 (0436540).

3. Assim, ratifico a decisão do SAOF, quanto à situação de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA - CNPJ Nº 09.094.3000/0001-51.

4. À SPEO, para empenhar.

5. À SLC, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 21/03/2022, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483080** e o código CRC **28BA7B45**.

0000490-76.2022.6.01.8000

0483080v2